

PROCURAÇÃO

Pelo presente Instrumento particular de Procuração, **BANCO GM S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 59.274.605/0001-13, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-000 e **GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 49.937.055/0001-11, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 11º andar, parte, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04578-000, neste ato representados por seu Diretor Presidente, Sr. **Paulo Henrique Lage Noman**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 25.865.888-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 166.565.118-05, com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.495, Torre A, 6º, 10º e 11º andares, Bairro Brooklin Paulista, São Paulo - SP, CEP: 04578-000, nomeia e constitui seus bastante procuradores, os Srs. **ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 19.423.992-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 152.305 e no CPF sob o nº 162.039.578-95; **ELTON DOS SANTOS JACQUES**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.690.296-SSP/SP, inscrito na OAB/SP sob o nº 404.399 e no CPF sob o nº 221.326.168-76; **LEANDRO AUGUSTO DA SILVA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 53.329.700-X, inscrito na OAB/SP sob o nº 468.281 e no CPF sob o nº 416.071.728-44; **MARIELI PERES MARTINELI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 52.538.633-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP 468.444 e no CPF/MF sob o nº 465.989.938-14; **BIANCA AMARAL DE ARAÚJO**, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG 43.186.496-2-SSP/SP, inscrita na OAB/SP 453.774 e no CPF/MF sob o nº 437.198.838-50; todos advogados integrantes da sociedade de advogados **PINHO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrado na OAB/SP sob o nº 9.168, com endereço comercial na Rua Vivaldo Guimarães, nº 9-53, Vila Samaritana – Bauru

/ SP – Cep: 17014-510, com endereço eletrônico atendimento@pinhoassociados.adv.br, a quem conferem **poderes para representar os Outorgantes, em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação**, perante o foro em geral, para praticar todos os atos do processo, perante quaisquer Juízos, Instâncias ou Tribunais, inclusive na esfera Administrativa, podendo promover ações em seu nome, promover a execução de créditos representados por contratos ou requerer a retomada de bens vendidos com cláusula de alienação fiduciária ou arrendamento mercantil nesses mesmos contratos, assumir o encargo de fiel depositário desses mesmos bens, defender e representa-los em ações contrárias, quaisquer que sejam elas, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, fazer ajustes e acordos; recorrer e variar de recursos, representa-los em audiências de conciliação, instrução e julgamento ou quaisquer outras; receber valores em nome dos Outorgantes, levantar alvarás provenientes de depósitos judiciais em processos que a envolvam, levantar consignações extrajudiciais relativas a contratos firmados pelos Outorgantes, receber e dar quitação parcial ou total; bem como os poderes especiais para representa-los perante Tabeliães de Protesto de Títulos, com o fim de apontar a protesto, inclusive por indicações, quando a lei permitir, quaisquer títulos de crédito e documentos de dívida nos quais os Outorgantes figurem como credor, podendo firmar requerimentos e demais documentos necessários, apresentar documentos e memórias de cálculos, retirar os títulos e documentos de dívida protestados ou devolvidos para tabeliães, receber os valores pagos pelos devedores em cartório, dar quitação, emitir e assinar cartas de anuência para baixa de protestos efetuados pelos Outorgantes, requerer certidões e praticar demais atos necessários; baixa de restrições impostas pelos Outorgantes contra terceiros; nomear prepostos para representar os Outorgantes em processos que a envolva, judiciais ou administrativos, firmando as respectivas cartas de preposição; podendo, ainda, representá-los

com todos os poderes acima perante quaisquer repartições públicas (da administração direta ou indireta) Federais, Estaduais e Municipais, representar os Outorgantes perante o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN's), para solicitar a regularização de veículos, retirar documentos, proceder a baixa de restrições; praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel desempenho do presente mandato, podendo, inclusive, **substabelecer**, total ou parcialmente, com ou sem reserva de iguais poderes, o que será tido como bom, firme e valioso. Este instrumento **NÃO CONFERE PODERES PARA RECEBER CITAÇÃO**. O presente mandato tem validade de 01 (um) ano a contar de sua emissão. Este documento revoga a procuração emitida em **03/06/2024**.

São Paulo, 23 de maio de 2025

PAULO HENRIQUE
LAGE
NOMAN:16656511805

Digitally signed by PAULO
HENRIQUE LAGE
NOMAN:16656511805
Date: 2025.05.26 08:03:11
-03'00'

BANCO GM S.A.

GMAC ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA